



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Que outorga o Diploma de Cidadão Jordanense.

### — Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874  
DISTRITO: 29-10-1915  
MUNICÍPIO: 19-08-1934  
COMARCA: 30-11-1944  
ÁREA: 269 KM<sup>2</sup>

### — Limites —

GUARATINGUETÁ  
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ  
PINDAMONHANGABA  
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:  
ITAJUBÁ  
PIRANGUSSÚ  
WENCESLAU BRAZ

### — População —

1970 - 20.000  
1980 - 30.000  
1990 - 38.000  
2000 - 44.200  
2010 - 47.800  
2014 - 50.550

### — Distâncias —

CAPITAL - 160 KM  
RIO - 350 KM  
BH - 500 KM

### — Altitude —

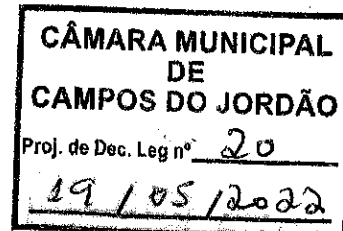
SEDE - 1.700 METROS

### — Temperatura Média —

14,40 °C

### — Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"  
(CONGRESSO  
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



Artigo 1º - Fica outorgado o Diploma de Cidadão Jordanense ao Senhor BENILSON ANTONIO TONIOLO DE OLIVEIRA, nos termos da legislação que instituiu o Diploma.

Artigo 2º - O Diploma correspondente ser-lhe-á entregue em Sessão Solene, a ser realizada pela Câmara Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos do Jordão, aos 02 de maio de 2.022.

  
CLAUDIO ADAO DA SILVA  
Vereador - PSD